

Boletim de Serviço

Nº 200, 06 de outubro de 2017

Extraordinário

**Hospital
Universitário da
Universidade
Federal do Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	6
Progressão Vertical - Resultados dos Recursos Interpostos.....	6
Portaria nº 68/2017, de 06 de outubro de 2017	6
Progressão Vertical - Resultado Final.....	9
Portaria nº 69/2017, de 06 de outubro de 2017	9

SUPERINTENDÊNCIA
Progressão Vertical 2017 – Resultado Final
Portaria nº 68, de 06 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário do Piauí da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Vertical no Hospital Universitário do Piauí, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical de 2017

Matrícula	CPF	Resultado
2114098	842.794.433-00	Indeferido
2086699	876.870.203-59	Indeferido
2049754	330.271.293-68	Indeferido
2069220	037.538.303-48	Deferido parcialmente
2074669	009.808.573-50	Deferido
2113113	649.535.993-49	Deferido
2980019	278.102.038-94	Deferido parcialmente
2049774	997.523.013-04	Deferido
2069081	007.209.063-42	Indeferido
2173919	754.576.873-68	Deferido
2979917	015.874.813-16	Deferido
2026078	000.057.293-43	Deferido
2113228	005.322.033-13	Deferido
2127457	226.404.443-87	Deferido
1606128	835.270.103-78	Deferido parcialmente
2980004	275.152.493-15	Deferido
2979999	726.027.161-20	Deferido
2980186	806.628.623-68	Indeferido
2128002	054.130.634-07	Indeferido
2069371	618.310.183-49	Deferido
1810319	012.924.593-36	Indeferido
1457749	658.738.403-00	Deferido parcialmente

2166628	015.930.023-19	Indeferido
2069095	941.701.423-49	Deferido
2174040	825.869.933-49	Indeferido
2128012	010.227.883-02	Indeferido
2025121	000.096.753-02	Deferido parcialmente
2979995	934.192.873-72	Indeferido
2069390	023.138.623-05	Indeferido
2063702	470.934.553-87	Indeferido
2064056	846.827.283-34	Deferido
2025233	753.502.033-04	Indeferido
2135495	988.808.883-15	Indeferido
2979989	648.395.833-15	Deferido
2164983	021.484.003-47	Indeferido
2113549	958.668.173-49	Indeferido
2031310	125.655.633-53	Deferido
2228976	041.951.963-70	Indeferido
2228668	653.912.173-34	Deferido
2025317	882.169.263-91	Deferido
2064083	003.571.303-83	Deferido parcialmente
2113555	010.728.213-54	Indeferido
2980009	631.479.123-53	Indeferido
2155220	001.449.383-75	Indeferido
2113583	007.380.113-55	Indeferido
2980020	050.010.774-27	Deferido parcialmente
2064293	010.224.773-07	Deferido
2267736	268.284.483-91	Deferido
2025473	897.611.113-34	Deferido
2980021	008.514.453-30	Indeferido
2980025	741.277.303-82	Deferido
2064385	002.642.253-09	Indeferido
2064892	763.788.023-00	Indeferido
2113839	929.157.283-72	Indeferido
2063967	341.185.513-49	Indeferido
2064080	014.176.853-36	Deferido
2050304	693.637.143-49	Deferido
2069629	032.801.853-86	Deferido
2050320	012.222.313-60	Deferido
2113867	022.050.223-42	Indeferido
2070102	025.219.493-45	Indeferido
2113896	002.756.423-13	Deferido
2026209	736.440.133-49	Indeferido
2980421	911.718.493-20	Deferido

2050736	741.576.803-59	Deferido
2050714	453.388.763-53	Deferido
2128109	773.120.583-53	Indeferido
2050387	565.477.143-49	Deferido
2064852	837.265.863-34	Indeferido
2069720	147.387.178-63	Deferido
2980040	307.221.363-15	Indeferido
2025836	616.150.723-49	Indeferido
2113953	001.199.023-62	Indeferido
2983919	940.003.443-15	Deferido
2064070	917.109.523-34	Indeferido
2025974	833.968.023-49	Indeferido
2173055	616.327.323-00	Indeferido
1111674	101.213.017-70	Deferido parcialmente
2069879	554.222.683-34	Indeferido
2127570	037.919.293-48	Indeferido
2980347	439.590.593-53	Deferido parcialmente
1573777	428.868.133-20	Deferido parcialmente
2980450	497.801.823-49	Indeferido
2128195	872.381.103-00	Indeferido
2114023	354.024.823-49	Indeferido
2050550	738.904.053-04	Indeferido
2237058	011.499.673-31	Indeferido
2228971	026.484.423-83	Indeferido
2067728	011.508.723-06	Indeferido
2128947	022.324.863-03	Indeferido
2050574	817.421.693-68	Indeferido
2026024	490.658.313-04	Indeferido
2050630	697.028.963-04	Indeferido
2980284	566.190.063-53	Deferido
2981901	907.645.603-87	Indeferido

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Miguel Luz Parente
Superintendente

Progressão Vertical 2017 – Resultado Final

Portaria nº 69, de 06 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário do Piauí da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do Hospital Universitário do Piauí, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2017:

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUPI

Ordem	Matrícula	CPF
1	2025971	184.756.123-34
2	2023829	703.125.593-72
3	2023835	352.371.633-00
4	2026011	446.192.433-53
5	2025826	453.815.263-34
6	2025842	787.001.083-91
7	2025969	514.730.543-20
8	2980347	439.590.593-53
9	2023162	779.959.533-72
10	2025907	873.273.763-72
11	2980059	764.448.723-91
12	2980256	735.703.703-72
13	2024875	795.142.783-72
14	2025578	909.441.603-44
15	2025555	859.081.693-15
16	2024813	921.342.703-49
17	2026017	002.556.243-60
18	2025121	000.096.753-02
19	2026078	000.057.293-43
20	2025710	671.901.703-91

21	2025481	003.726.513-05
22	2025145	962.457.603-30
23	2050718	481.929.963-87
24	2050714	453.388.763-53
25	2050387	565.477.143-49
26	2049918	712.862.843-68
27	2050590	779.189.753-91
28	2050352	839.218.003-82
29	2050060	849.612.953-53
30	2049994	004.080.613-83
31	2064313	433.466.853-49
32	2980025	741.277.303-82
33	2067702	498.034.503-44
34	2064846	474.266.083-87
35	2980471	773.322.453-53
36	2064056	846.827.283-34
37	2063996	861.312.813-00
38	2979977	905.694.313-87
39	2980012	627.112.103-91
40	2980421	911.718.493-20
41	2063670	957.117.323-15
42	2063725	009.419.863-22
43	2064293	010.224.773-07
44	2979917	015.874.813-16
45	2064080	014.176.853-36
46	2069371	618.310.183-49
47	2069662	664.780.493-53
48	2069610	010.012.813-06
49	2069579	002.642.713-35
50	2069094	013.022.003-56
51	2069629	032.801.853-86
52	2069711	043.405.943-93
53	1020954	043.333.963-28
54	2114293	727.545.243-04
55	2114002	912.190.003-53
56	2983919	940.003.443-15
57	2113228	005.322.033-13

58	2113553	006.788.673-64
59	2114025	014.874.323-48
60	2113590	006.520.263-54
61	2113279	025.279.823-60
62	2113574	028.372.573-70
63	2113884	046.144.783-52
64	2128006	780.769.193-04
65	2979906	004.923.253-32

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUPI

Ordem	Matrícula	CPF
1	2074669	009.808.573-50
2	2113789	845.822.193-49
3	2980020	050.010.774-27
4	1541733	842.422.303-97
5	2069832	000.177.133-74
6	2026016	696.456.553-15
7	2113611	804.102.943-49
8	1911032	024.485.003-80
9	2050067	020.009.263-47
10	2025199	889.828.233-87
11	2050320	012.222.313-60
12	2069673	965.243.403-53
13	1810549	019.285.373-24
14	2113962	001.149.093-42
15	1203932	004.495.583-98
16	2179389	019.831.083-83
17	1648590	009.801.473-01
18	2113569	642.527.283-04
19	2025647	649.859.383-00
20	1811636	665.904.343-87
21	2155548	031.118.774-93
22	2979991	837.031.603-49
23	1442228	651.057.293-15
24	1810319	012.924.593-36
25	1457749	658.738.403-00

26	2113797	037.646.263-99
27	2979971	804.246.353-72
28	2064083	003.571.303-83
29	1638526	579.327.603-30
30	1606128	835.270.103-78
31	2050736	741.576.803-59
32	1100384	958.635.673-68
33	1573777	428.868.133-20
34	2069416	912.686.483-53
35	2113607	009.431.193-59
36	2228665	909.615.013-91
37	2983917	659.355.783-87
38	2155260	893.000.253-68
39	2979950	968.044.163-68
40	3980510	873.341.433-53
41	2979989	648.395.833-15
42	2049774	997.523.013-04
43	1676266	910.772.903-06
44	2025817	788.599.993-91
45	2128533	577.436.303-15
46	2980019	278.102.038-94
47	2064274	879.083.603-00
48	2128540	003.079.223-16
49	2113990	018.025.803-60
50	2064392	639.198.773-49
51	1558159	643.115.113-53
52	2025458	474.307.453-34
53	1617596	013.239.654-83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2017.

José Miguel Luz Parente
Superintendente